

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ 13.714.142/0001-62

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 031/2017
DE 12 DE MAIO DE 2017

A **prefeita Municipal de Cafarnaum, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e; através da Secretaria Municipal de Saúde; e,

Considerando: O art.99, seção VIII, da Lei 11/97 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Considerando: O requerimento da Servidora a Sr.^a **Jailma Ribeiro Boa Sorte, Agente Administrativo**, solicitando Licença para Interesse Particular junto ao RH desta prefeitura.

Resolve:

Art.1º -Conceder Licença a funcionária, Sr.^a **Jailma Ribeiro Boa Sorte, Agente Administrativo**, por um período de (02) dois anos, tendo início em 02 de maio de 2017 finalizando em 02 de maio de 2019; Licença concedida com base no art. 99 da Lei 11/1997 do Estatuto do Servidor Público Municipal.

Art.2º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário retroagindo a 02 de maio 2017.

Cafarnaum-BA, 12 de maio de 2017.

Sueli Fernandes de Souza Novais
Prefeita Municipal

Vinicius Martins de Souza
Secretário de Saúde

Rua: Djalma Rios, s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: *(74) 3646-1200 E-Mail:
Prefeituramc@yahoo.com.br